

A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO ESPAÇO NOS CRIMES DE INFORMÁTICA TRANSNACIONAIS



Bolsista: Daniel Leonhardt dos Santos (PIBIC/CNPQ)
Orientador: Prof. Dr. Fabio Roberto D'Avila
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



Introdução

Diante da relevância das mudanças introduzidas pela cibernética no raciocínio humano e, conseqüentemente, no raciocínio jurídico, torna-se necessário o estudo crítico e aprofundado das questões relativas à aplicação da lei penal no espaço nos crimes de informática transnacionais. Em decorrência da grande possibilidade de os efeitos de um crime de informática perpetrado em um Estado repercutir em outro, imperativo o estudo *a priori* dos critérios de delimitação da lei penal no espaço e dos principais conceitos e características referentes à criminalidade de informática a fim de se evitar a impunidade como decorrência da ausência de método na investigação.

Método de Pesquisa

O método de abordagem utilizado na pesquisa foi desdobrado em dois momentos; em um primeiro plano, utiliza-se o método dedutivo a fim de identificar os critérios de aplicação da lei penal no espaço aos crimes de informática transnacionais para, em um segundo plano, utilizando-se do método indutivo, analisar a legislação e a jurisprudência dos países signatários da Convenção de Budapeste visando a identificar as possíveis soluções dos conflitos de jurisdição.

Principais Resultados

(a) Da análise das legislações estrangeiras específicas sobre os crimes de informática, verificam-se a incidência dos seguintes delitos: acesso ilegítimo de sistema informático; interceptação ilegítima; interferência de dados; interferência em sistemas; e falsidade informática; (b) A solução adotada pela jurisprudência nacional para o problema do conflito de jurisdição nos crimes praticados pela internet foi o critério de delimitação da competência pela teoria da atividade. Tem-se considerado como lugar do delito o local no qual a agente realizou a ação descrita no tipo penal.



Fonte: <http://palavrasmentais.blogspot.com/2010/03/internet.html>

Apresentação dos Resultados

Os resultados apresentam-se estruturados em dois núcleos. No primeiro, delimita-se e investiga-se as principais teorias e princípios de aplicação da lei penal no espaço presentes no Código Penal nacional e de outros países. No segundo núcleo, analisa-se e conceitua-se o crime de informática segundo os parâmetros internacionais delineados pela Convenção de Budapeste e pelas legislações estrangeiras específicas sobre o tema. Por fim, analisa-se como a jurisprudência tem aplicado os princípios e teorias da lei penal no espaço quando do conflito de jurisdição nos crimes de informática.

Principais Referências: ASÚA, Luis Jiménez de. *Tratado de derecho penal*, tomo II: filosofía y ley penal. 3ª ed. Buenos Aires: Editorial Losada, 1964; BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*, volume 1. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008; DIAS, Jorge de Figueiredo. *Direito penal, parte geral, tomo I. Questões fundamentais: a doutrina geral do crime*. Coimbra: Coimbra Editora, 2007